



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

DATA: 13/01/2017 HORA: 14:17
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza abertura de crédito
adicional especial no orçamento vigente,
conforme específica.

Mensagem nº 005 /2017.

Cordeirópolis, 13 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tem o presente, o objetivo de submeter ao crivo abalizador dessa pujante **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores Municipais, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, conforme específica.

O assunto açambarcado pelo referendado Projeto é de alto teor social, uma vez que o **Poder Executivo**, pretende após a aprovação da presente propositura de Lei, adequar e enquadrar na classificação orçamentária o crédito especial ora aberto, em razão da reorganização administrativa.

Pretende o **Poder Executivo** com o crédito aberto nas Secretarias Municipais: Serviços Públicos, Obras e Planejamento, Meio Ambiente, Governo e Esportes, atender de maneira agil e eficaz a população de nossa cidade.

Tratando-se de matéria de relevante interesse público, dada a sua natureza, finalidade e objetivo, contamos com o necessário e irrestrito apoio dos **Nobres Vereadores** dessa **Augusta Casa Legislativa**, no sentido de sua plena aprovação o mais “**urgente possível**”.

Indispensável é pois, Sr. **Presidente**, a convocação dos **Nobres Vereadores** para deliberarem sobre o **Projeto** com a urgência necessária, tudo de conformidade com o artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares desta Egrégia **Casa de Leis**, saberão aquilatar a importância deste projeto, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos a oportunidade para incrustar ao ensejo nossos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao

Exmo Senhor

Vereador Laerte Lourenço

Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.